

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 VÁRIOS CARGOS – PUBLICADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 VÁRIOS CARGOS – PUBLICADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna público a 1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023.

ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna público Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 165 (cento e sessenta e cinco) servidores para diversos cargos, em razão da necessidade de contratação por excepcional interesse público da Administração, face à necessidade de continuidade dos serviços no ano de 2023.

LEIA-SE:

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna público Edital do Processo Seletivo Simplificado **para contratação temporária de 166 (cento e sessenta e seis)** servidores para diversos cargos, em razão da necessidade de contratação por excepcional interesse público da Administração, face à necessidade de continuidade dos serviços no ano de 2023.

DAS ETAPAS, NO ITEM 4.2.1.5

ONDE SE LÊ:

4.2.1.5 Diplomas de cursos de Graduação, Especialização e Pós-Graduação só serão aceitos para pontuação se reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

LEIA-SE:

4.2.1.5 Diplomas de cursos de Graduação, só serão aceitos para pontuação se reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

NO ANEXO I - QUADRO COM CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Gari	90	86	04	40 h semanais	Ser maior de 18 anos

LEIA-SE:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Gari	90	86	05	40 h semanais	Ser maior de 18 anos

Os demais itens e subitens do citado Edital mantêm-se, sem alterações.

Toritama-PE, 16 de fevereiro de 2023.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria GP Nº 005/2021

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:645C0BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2023. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>